Africano 14.01.2025

Procedimento Concursal para recrutamento de Técnico Superior de Saúde – Ramo Psicologia Clínica para celebração de contrato individual de trabalho a Termo Incerto, (CITTIncerto) aberto pelo Aviso nº39C/TSSPsic/CITTInc/2024/SRH/ULSCB ULS de Castella Branco/E Dr. José Dr. José Respons. Se and and and analysis of the contract of the co

ATA Nº1

Aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte quatro, pelas nove e meia, reuniu na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco-Hospital Amato Lusitano, o Júri do procedimento concursal em epígrafe constituído por Dra. Patrícia Carla Lucas Gaspar Bernardo — Técnica Superior de Saúde Assessora de Psicologia Clínica, Presidente, Dra. Maria José Franco Moura Mira — Técnica Superior de Saúde Assistente Psicologia Clínica, 1ª Vogal efetiva e Dra. Augusta Cristina Nunes Santos Lourenço — Técnica Superior de Saúde Assistente de Psicologia Clínica, 2ª vogal efetiva com a seguinte Ordem de Trabalhos.								
Ordem de Trabalhos:								
2 - Elaboração da Grelha Classificativa da entrevista profissional de seleção que foi aprovada por unanimidade e fica anexa a esta ata (anexo 2). Apenas serão chamados à entrevista os sete (7) primeiros candidatos com maior nota na classificação após a avaliação curricular.								
3 - Elaboração da fórmula de Classificação Final que foi aprovada por unanimidade e fica anexa a esta ata (anexo 3) e dos critérios de seriação em caso de empate.								
Por mais nada deliberar, o júri dá por encerrada esta reunião								
Castelo Branco, 11 de Novembro de 2024 O Júri,								

Presidente - Patrícia Carla Lucas Gaspar Bernardo

1ª Vogal Efetiva - Maria José Franco Moura Mira

2ª Vogal Efetiva Augusta Cristina Lourenço Santos

Pushna Sentor

Mania Jose Hinc

Vahle Carlo Lucas & Bernardy

le – Ramo Termo Incerto,

Procedimento Concursal para recrutamento de Técnico Superior de Saúde — Ramo Psicologia Clínica para celebração de contrato individual de trabalho a Termo Incerto, (CITTIncerto) aberto pelo Aviso nº39C/TSSPsic/CITTInc/2024/SRH/ULSCB

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (anexo 1)

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida e efectua-se de acordo com a seguinte fórmula:
$AC = (HA) + (FP \times 3) + (EP \times 3)$
Em que:
1- AC = Avaliação Curricular
A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas.
ASSIM:
1 – Habilitação Académica
No caso de não apresentação ou de não ser indicada a classificação obtida no curso de Licenciatura em Psicologia Clínica, o candidato é considerado excluído
2 – Formação Profissional Na valoração deste item, que tem pontuação de máxima de 20 (vinte) valores e serão apenas consideradas as ações de formação/cursos, realizados, na área da Psicologia Clínica e da Saúde, devidamente, certificadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, graduadas da seguinte forma:
Sem acções/cursos de formação

Procedimento Concursal para recrutamento de Técnico Superior de Saúde – Ramo Psicologia Clínica para celebração de contrato individual de trabalho a Termo Incerto, (CITTIncerto) aberto pelo Aviso n°39C/TSSPsic/CITTInc/2024/SRH/ULSCB

3- Experiência Profissional -----Na avaliação deste item, que tem pontuação máxima de 20 (vinte) valores, será tida em consideração a experiência profissional (período temporal de experiência) que tiver incidência sobre a execução de funções inerentes ao posto de trabalho a concurso (dando-se preferência à experiência em psicologia clínica e da saúde e em instituições de saúde) e as atividades desenvolvidas desde que devidamente comprovadas, por documentos que estejam datados e assinados de forma clara por entidade idónea, de acordo com a fórmula que segue: ----- $EP = (PTE) + (AD \times 2)$ -----Em que: ----------EP = Experiência profissional -----PE = Período temporal de experiência -----AD = Atividades Desenvolvidas -----______ ------ Sendo que: ---------- O período de experiência é valorado da seguinte forma: um (1) valor por cada ano de experiência profissional que tiver incidência sobre a execução de funções inerentes ao posto de trabalho a concurso até um máximo de 20 (vinte) valores ---------- As Atividades Desenvolvidas (serão apenas contabilizadas as actividades na área da psicologia clínica e da saúde e exercidas em unidades ou entidades hospitalares e cuidados de saúde primários) inerentes ao posto de trabalho, serão valoradas até a um máximo de 20 (vinte) valores da seguinte forma: um (1) valor por cada atividade)-----

Presidente - Patrícia Carla Lucas Gaspar Bernardo

ative Coulchices G-Bruardy

Marria Jose Mine

Castelo Branco, 11 de Novembro de 2024

O Júri,

1ª Vogal Efetiva - Maria José Franco Moura Mira

2ª Vogal Efetiva Augusta Cristina Lourenço Santos

PaistnaSattos

Procedimento Concursal para recrutamento de Técnico Superior de Saúde — Ramo Psicologia Clínica para celebração de contrato individual de trabalho a Termo Incerto, (CITTIncerto) aberto pelo Aviso nº39C/TSSPsic/CITTInc/2024/SRH/ULSCB GRELHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (anexo 2)

 $EPS = \underbrace{(CT \times 2) + (CP)}_{3}$

Em que:

Entrevista Profissional de Seleção (EPS)------Competências Técnicas (CT)-----Competências Pessoais (CP)------

ASSIM:

CT - Competências Técnicas (máx 20 valores)

- Conhecimentos Técnico-científicos 0 a 10 valores
- Conhecimentos Funcionais e Valores Institucionais- 0 a 10 valores

CP – Competências Pessoais (max. 20 valores)

- Disponibilidade SIM/NÃO
- Comunicação 0 a 6 valores
- Dinamismo/capacidade de adaptação 0 a 4 valores
- Relacionamento Interpessoal 0 a 4 valores
- Trabalho em equipa 0 a 6 valores

A aplicação deste método deve permitir uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas e /ou hipotéticas pelos candidatos.

Castelo Branco, 11 de Novembro de 2024

O Júri,

Presidente Patrícia Carla Lucas Gaspar Bernardo

1ª Vogal Efetiva - Maria José Franco Moura Mira

2ª Vogal Efetiva Augusta Cristina Lourenço Santos

Haria Jasé Mine

Paus L'in Sentos

July

Procedimento Concursal para recrutamento de Técnico Superior de Saúde – Ramo Psicologia Clínica para celebração de contrato individual de trabalho a Termo Incerto, (CITTIncerto) aberto pelo Aviso nº39C/TSSPsic/CITTInc/2024/SRH/ULSCB

CLASSIFICAÇÃO FINAL (anexo 3)

	01 1	1	1	. (-	~	C 1	
A	fórmula	de	Class	SITICA	cao	final	sera:
7 1	IOIIII	uv	CIUD	JIIICU	şuo	TITIGE	Dera.

CF = (60% AC) + (40% AE)100

CF - Classificação Final

AC – Avaliação Curricular

AE – Avaliação da entrevista

A Comissão de avaliação deliberou que as classificações serão consideradas até às centésimas.

Em caso de igualdade na classificação final o desempate será feito pelos seguintes critérios:

Primeiro critério: Maior nota na Experiência Profissional em psicologia clínica e da saúde.

Segundo critério: Maior nota final de Licenciatura ou habilitação legalmente exigida.. Terceiro critério: Disponibilidade imediata (até 1 mês).....

Castelo Branco, 11 de Novembro de 2024

O Júri.

Presidente Patrícia Carla Lucas Gaspar Bernardo

Vatine Cale luces & Bornards

1ª Vogal Efetiva - Maria José Franco Moura Mira

2ª Vogal Efetiva Augusta Cristina Lourenço Santos

PustinaSono

Maria posi three